



Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

SUMÁRIO

<u>1</u>	<u>OBJETIVO.....</u>	<u>3</u>
<u>2</u>	<u>DEFINIÇÕES.....</u>	<u>3</u>
<u>2.1</u>	<u>TERMOS UTILIZADOS</u>	<u>3</u>
<u>3</u>	<u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	<u>4</u>
<u>4</u>	<u>PROCESSO DE CADASTRO DO PENSIONISTA</u>	<u>5</u>
<u>6</u>	<u>PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO</u>	<u>8</u>
<u>7</u>	<u>DO MAPEAMENTO DOS PROCESSOS</u>	<u>11</u>
<u>8</u>	<u>PASSO A PASSO PARA A IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO</u>	<u>12</u>
	<u>ANEXO I.....</u>	<u>38</u>



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Implantação da Pensão

UNIDADE GESTORA

Diretoria de Seguridade

PÚBLICO ALVO

Diretoria de Seguridade

Gerência de Benefícios

Gerência de Atendimento

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei Estadual nº 3.189/1999;

Lei Estadual nº 5.260/2008.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

1 OBJETIVO

Instituir e normatizar o processo de Implantação de pensão do Rioprevidência.

2 DEFINIÇÕES

2.1 TERMOS UTILIZADOS

2.1.1 Beneficiário: É a pessoa natural que se encontra vinculada e protegida pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.2 Requerente: Pode ser qualquer cidadão, com ou sem vínculo familiar com o ex-segurado ou com beneficiário, que venha requerer a pensão a seu favor ou de outrem.

2.1.3 SAPE: O Sistema de Administração de Pessoal, desenvolvido pelo PRODERTJ, é responsável pela emissão da folha de pagamento e pelo cadastro do servidor, no qual ficam registradas todas as verbas pagas ao servidor e os afastamentos ocorridos durante a sua vida funcional.

2.1.4 Ex-segurado: Os titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, os magistrados, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, os membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, falecidos.

2.1.5 Ausente: é a pessoa que desaparece de seu domicílio sem que dela haja notícias e sem deixar representante ou procurador.

2.1.6 SIG-rh: Sistema de gestão de pessoal descentralizado e participativo, capaz de gerar de modo automático, uma folha de pagamento.

2.2 SIGLAS UTILIZADAS

2.2.1 CPA - Coordenadoria de Pensão e Auxílio;

2.2.2 DSE - Diretoria de Seguridade;

2.2.3 GAD-4 - Gerência de Administração/Publicação;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 2.2.4 PRODERJ - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.2.5 SIG-rh- Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos;
- 2.2.6 Rioprevidência - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro;
- 2.2.7 SAPE - Sistema de Administração de Pessoal;
- 2.2.8 IF – Instituição Financeira;
- 2.2.9 TCE – Tribunal de Contas do Estado.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A execução dos processos de Implantação de Pensão deve, necessariamente, seguir o modelo de organizações e métodos descritos neste Manual Normativo.
- 3.2 A competência para a proposição de alterações na norma do Processo de implantação de Pensão é da DSE e deverá submeter à aprovação da GCIA com o aval da Diretoria Executiva.
- 3.3 As etapas do Processo de Implantação Pensão, necessariamente, serão executadas respeitando a ordem cronológica de sua descrição neste Manual Normativo.
- 3.4 O Fato gerador da pensão é o óbito do segurado.
- 3.5 A pensão será devida a partir da data do óbito.
- 3.6 Após a apresentação da documentação que qualifique o requerente como beneficiário da pensão, dar-se-á o início do processo de Implantação de Pensão.
- 3.7 O processo de Implantação de Pensão será feito no Sistema SAPE.
- 3.8 O passo a passo para utilização do Sistema SAPE encontra-se no **item 8**.
- 3.9 A elaboração do Manual Normativo de Implantação é de competência da CPA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

4 PROCESSO DE CADASTRO DO PENSIONISTA

4.1 Requerimento da pensão

4.1.1 Para que a pensão seja implantada deverão estar, necessariamente, cadastrados no Sistema SAPE o ex-segurado e o beneficiário da pensão.

4.1.2 Quando o requerente for o próprio beneficiário da pensão, deverá ser cadastrado no módulo de Habilitação à pensão, sendo preenchido o requerimento do beneficiário.

4.1.3 Quando o beneficiário for representado por procurador ou tutor, deverão ser cadastrados no módulo de Habilitação à pensão, sendo preenchido o requerimento pela parte do procurador/tutor, como descrito no item 8.8.1.

4.2 Identificação do ex-segurado

4.2.1 Inserir a Identificação do ex-segurado, o n° do órgão de origem e da matrícula para iniciar o cadastro.

4.2.2 Selecionar a matrícula do ex-segurado que deu origem a Pensão.

4.2.3 No caso do ex-segurado não estar cadastrado no SAPE, inserir os seguintes dados para cadastramento:

- CPF;
- Nome;
- N° do órgão de origem;
- N° da(s) matrícula(s).

4.2.3.1 Hipóteses do ex-servidor não estar cadastrado no SAPE:

- a) Ter pertencido ao quadro de pessoal do TCE, ALERJ, MP ou TJ;
- b) Ter ingressado no serviço público posterior a migração da folha de pagamento do órgão de origem, ao qual pertencia, para o SIG-rh.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

4.2.4 Informar ao Sistema SAPE, no caso do ex-segurado ter falecido, a data do óbito, no do ex-segurado ausente, a data da declaração de ausência.

4.2.5 No caso de já existir processo de pensão com inscrição diferente de 4xx.xxx, inserir:

- CPF;
- N° do processo;
- Data do processo.

4.2.5.1 As inscrições às quais se refere o item 4.2.5 são inscrições não geradas pelo Sistema SAPE e contam com menos de 06 (seis) dígitos válidos.

4.2.5.1.1 Exemplos de inscrições não geradas pelo SAPE:

- 9x.xxx
- 7x.xxx

4.2.6 Nos casos do item 4.2.4, a data informada ao Sistema será a data de validade da pensão. Sendo, no segundo caso, a data será aquela em que foi declarada a ausência por sentença judicial.

4.3 Mapa de documentação

4.3.1 O mapa de documentação é o documento que demonstra quais documentos do processo físico foram utilizados na concessão do benefício de pensão e é uma exigência do TCE.

4.3.2 Deverá ser preenchido com a numeração das folhas, de acordo com a disposição dos documentos no processo.

4.3.3 Informar a relação de dependência, CPF e a data de nascimento do beneficiário.

4.4 Identificação do pensionista

4.4.1 Cadastrar o beneficiário da pensão, inserindo os dados:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- Nome;
- Sexo;
- Estado Civil;
- Data de nascimento;
- Nacionalidade;
- Naturalidade;
- Raça;
- Filiação;
- Endereço;
- Telefone;
- RG;
- Título de eleitor.

4.5 Cálculo da pensão (Memória de cálculo)

4.5.1 Confirmar se os valores das parcelas percebidas pelo ex-segurado, demonstrados pelo SAPE, estão de acordo com o contracheque do mês do óbito, e marcar as que irão compor a base de cálculo da pensão.

4.5.1.1 Se o ex-servidor não estiver cadastrado no SAPE, de acordo com item 4.2.3.1, informar a Classe e o Nível ao qual pertencia o ex-segurado e os valores das parcelas percebidas que compõem a base de cálculo da pensão.

4.5.1.1.1 Na hipótese do item 4.2.3.1, subitem a, utilizar as informações do contracheque ou declaração emitida pelo órgão de origem com os valores recebidos pelo ex-segurado.

4.5.1.1.2 Na hipótese do item 4.2.3.1, subitem b, utilizar informações do contracheque retirado do sistema SIG-rh.

4.5.2 Definir o percentual devido ao beneficiário da pensão.

4.6 Deferimento do pedido



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

4.6.1 Após a confirmação do cadastro, do valor da pensão e do percentual devido ao pensionista, o requerimento da pensão ficará com o status: Pronto para Análise.

4.6.2 O deferimento do pedido de Habilitação à pensão será feito no módulo de Habilitação Análise/Concessão.

5 Instituição Financeira

5.1 Posterior ao deferimento é emitido um ofício à Instituição Financeira Credenciada encaminhando o beneficiário da pensão para abertura de conta corrente a fim de receber a pensão.

5.1.1 O banco abrirá uma conta em nome do beneficiário e indicará no ofício o nº da agência e da conta corrente ou conta salário.

5.1.2 Caso já possua conta corrente aberta em Instituição Financeira Credenciada poderá utilizar.

5.2 O requerente deverá apresentar ao Rioprevidência documento contendo nome, nº da agência e da conta corrente para que a pensão possa ser implantada.

5.2.1 Os documentos que poderão ser aceitos são:

- Cartão do banco;
- Ofício do Rioprevidência enviado ao banco, com o carimbo e assinatura do responsável pela abertura da conta;
- Comprovante de saldo ou extrato bancário;
- Qualquer outro documento, desde que emitido pelo banco.

6 PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA PENSÃO

6.1 Implantação da pensão no SAPE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

- 6.1.1** Após o deferimento do pedido, para iniciar o processo de Implantação da pensão no SAPE, deverá entrar no módulo de Implantação da Habilitação de pensão.
- 6.1.2** Inserir na tela de Implantação de Pagamento o CPF do ex-segurado ou o n° de inscrição do pensionista.
- 6.1.3** Marcar a inscrição que terá a pensão implantada.
- 6.1.4** Confirmar as informações cadastrais e financeiras mostradas pelo SAPE.
 - 6.1.4.1** No caso dos valores mostrados pelo SAPE não serem os mesmos percebidos pelo ex-segurado à data do óbito, deverão ser retificados, utilizando como base o contracheque do mês do óbito.
 - 6.1.4.2** Na hipótese da folha de pagamento do órgão do ex-segurado já ter migrado para o SIG-rh, consultar, imprimir, inserir no processo o contracheque do mês do óbito e utilizar os valores na retificação ou ratificação da pensão.
 - 6.1.4.2.1** Caso ainda não esteja disponível para visualização o contracheque do mês do óbito, utilizar o contracheque do mês imediatamente anterior, e retificar o valor da pensão quando o do mês do óbito for disponibilizado.
- 6.1.5** Inserir o n° do banco, da agência e da conta corrente do pensionista e selecionar as verbas que serão implantadas.
 - 6.1.5.1** Só serão implantadas as verbas de pagamento do ano de exercício, ou seja, o período inicial do exercício, inclusive quando o órgão de origem do ex-segurado for a PMERJ ou o CBMERJ.
 - 6.1.5.2** No caso da implantação da pensão ser feita no mês do óbito, ou seja, o beneficiário requerer a pensão antes de fechar a folha de pagamento do mês seguinte ao óbito, deverá ser marcada também as verbas 843 ou 844.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

6.1.5.2.1 As verbas 843 e 844 irão descontar os dias pagos que antecederam o óbito do ex-segurado das verbas de pagamento da pensão 143 e 144, respectivamente.

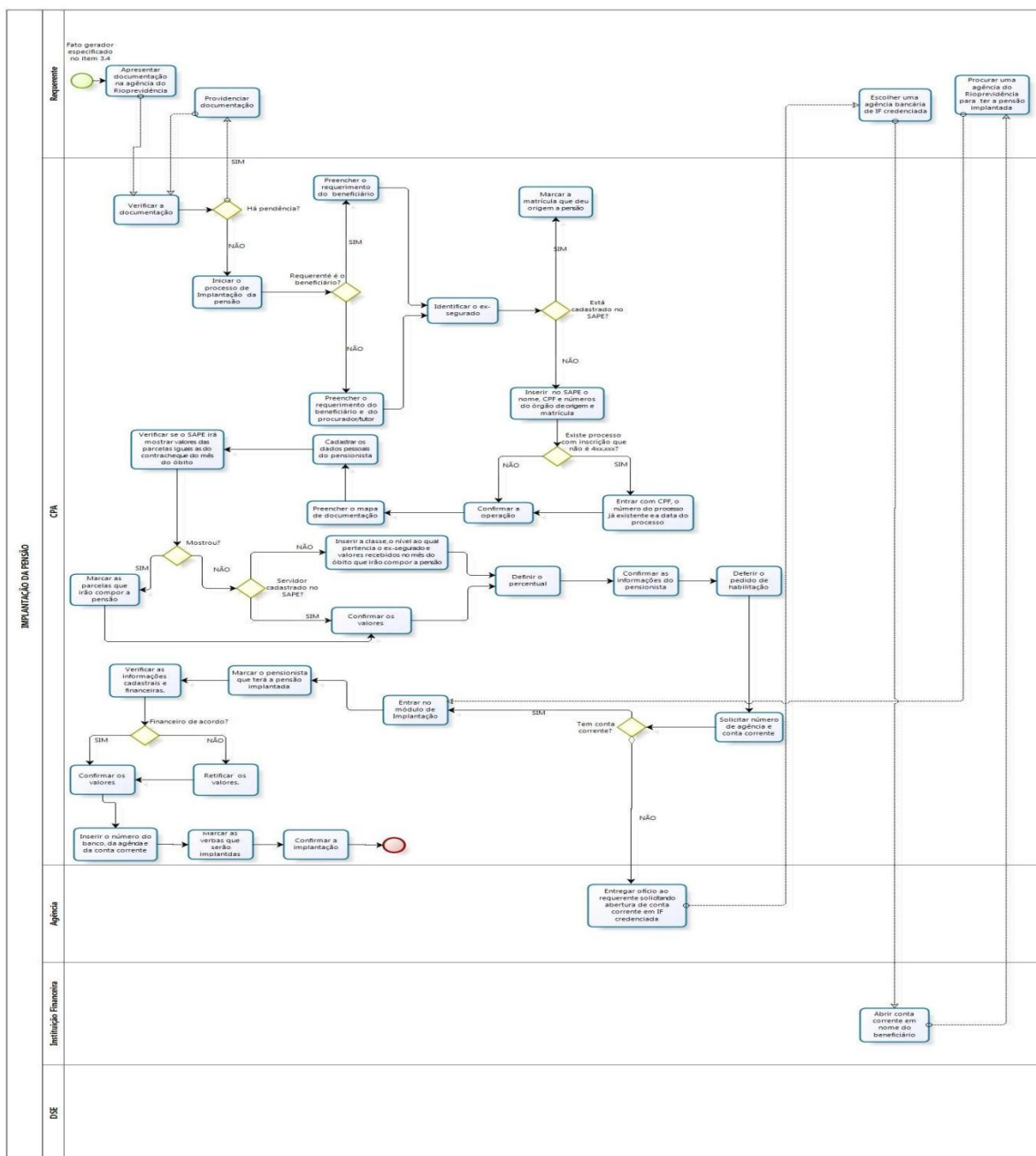
6.1.6 O fluxo seguirá o disposto no item 7 deste Manual Normativo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

7 DO MAPEAMENTO DOS PROCESSOS

7.1 PROCESSO:



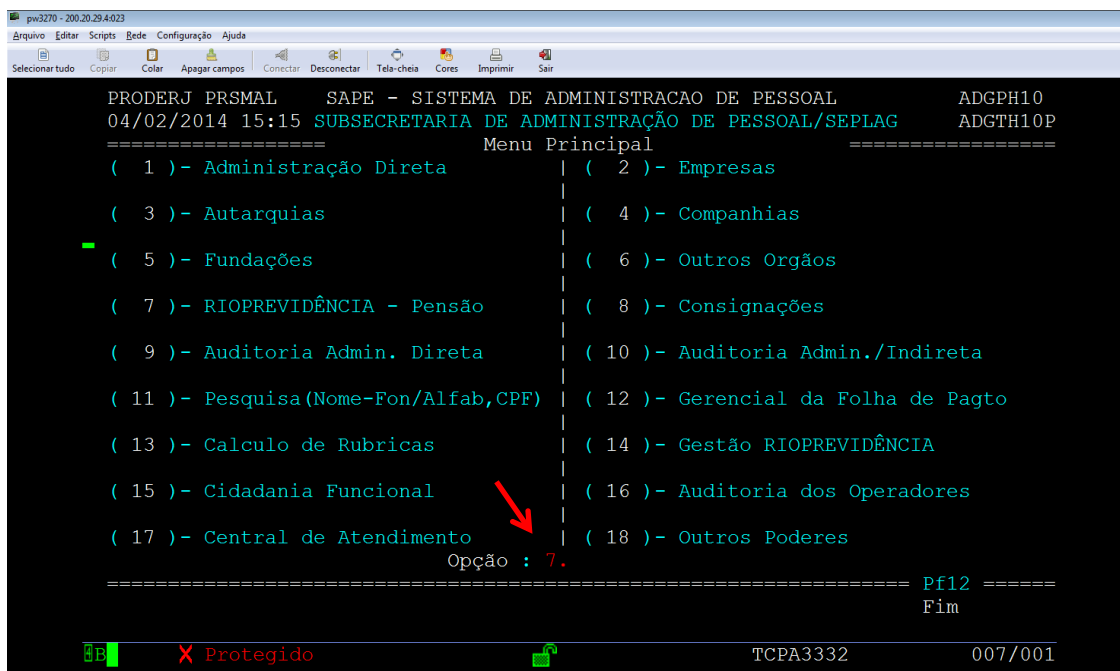


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8 Passo a passo para a Implantação da Pensão

8.1 Este tópico foi elaborado de forma resumida, a partir do Sistema SAPE, visando ilustrar a Implantação da Pensão.

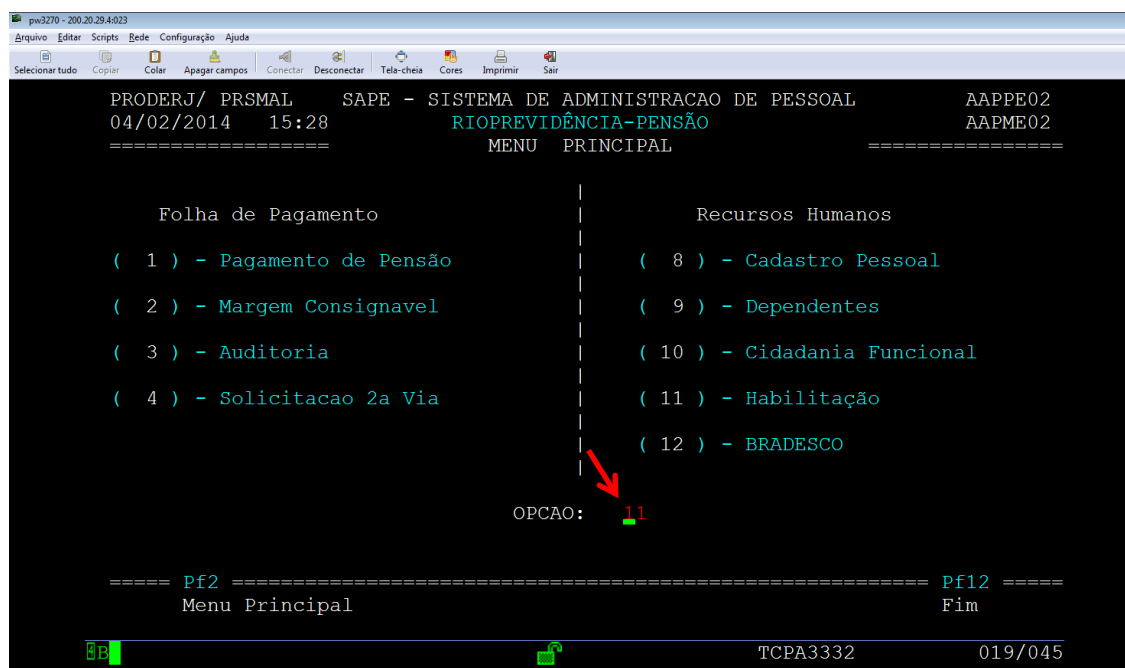
8.2 Nesta tela o servidor deverá escolher a opção 7 para entrar no módulo do Rioprevidência–Pensão.



8.3 Em seguida deverá escolher a opção 11 para entrar no módulo de Habilitação.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência



8.4 Entrar no Requerimento pelo Beneficiário utilizando a opção 1.

8.4.1 Nos casos previstos no item 4.1.3, deverá escolher a opção 2 quando o Requerimento for por Procuração e a opção 3, quando o Requerimento for por Tutela.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

pv3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 04/02/14

Requerimento	Relatórios/Estatísticas
(01) - Pelo Beneficiário	(21) - Pendentes de Documentos
(02) - Por Procuração	(22) - Pendentes de Análise
(03) - Por Tutela	(23) - Pendentes de Implantação
(04) - Consulta Andamento	(24) - Totais por Data
(05) - Análise/Concessão	
(06) - Implantação na Folha	

Tabelas Impressão de Relatórios

(10) - Prefixo	(30) - Requerimento
(11) - Documentos	(31) - Mapa de Documentação (MCD)
(12) - Órgão	(32) - Extrato do Atendimento
(13) - Processo	(33) - Memória de Cálculo
(14) - Teto Constitucional	(34) - Ato de Pensão
(15) - Valores RGPS	(35) - Ofício ao Bradesco
(16) - Perc. Aumento RGPS	
(17) - Salário Mínimo	

Opção: 1

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 022/042

8.5 Inserir o nº do órgão de origem e da matrícula e teclar ENTER.

pv3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 04/02/14

Identificação do Ex-segurado ou Pensionista

Orgao : 011 Matrícula : 320697 Inscrição:

C.P.F. :

(Fonético) :

Nome

(Alfabetico) :

--- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 008/045



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.6 Clicar x na matrícula que originou a pensão.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação

RIOPREVIDÊNCIA
04/02/14

CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS

----- Matricula (S) do Ex-segurado -----

Emp	Matricula	Nome	C P F	Nascimento T
X 11	00/0032069-7	PAULO CESAR DOS SANTOS	69390592704	

C -Cadastro P -Pagamento X - Selecciona a Matricula (s) para compor a Pensão

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 009/003

8.7 Inserir a data do óbito ou da ausência do ex-segurado teclar ENTER para confirmar a operação.

8.7.1 Nos casos previstos no item 4.2.3.1, o servidor deverá inserir também o CPF, o nome e o órgão de origem do ex-segurado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 04/02/14

CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS

-----+-----ENTRE/VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----+-----

Emp Matr | CPF : 69390592704 | ento T

X 11 00/0 | Nome : PAULO CESAR DOS SANTOS....

| Obito ou

| Ausencia: 01112013

-----+-----

| Matrículas para a Pensão

| Orgão: 011 Matricula: 0000320697

| Orgão: ... Matricula:

C -Cadast | Caso o ex-segurado possua outra matricula fora do Poder | ensão

Executivo informe o orgao e matricula.

-- F3: Ret +-----+ PRSMAL

TCPA3332 016/033

8.8 Marcar S para confirmar a(s) matrícula(s) e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 04/02/14

CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS

-----+-----ENTRE/VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----+-----

Emp Matr | CPF : 69390592704 | ento T

X 11 00/0 | Nome : PAULO CESAR DOS SANTOS....

| Obito ou

| Ausencia: 01112013

-----+-----

| Matrículas para a Pensão

| Orgão: 011 Matricula: 0000320697

| Orgão: ... Matricula:

C -Cadast | Caso o ex-segurado possua outra matricula fora do Poder | ensão

CONFIRMA AS MATRICULAS ACIMA P/ A PENSÃO? (S/N) S

-- F3: Ret +-----+ PRSMAL

TCPA3332 021/063



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.8.1 Na hipótese prevista no item 4.1.3 e 8.4.1 deverão ser preenchidos os dados do procurador/tutor.

QWS3270 EXTRA TN3270 Telnet - FALCAO.proderj.rj.gov.br

Host Edit Setup Help

P R E V I D Ê N C I A S O C I A L **RIOPREVIDÊNCIA**

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: 0000000443 Inscrição: 300544 27/03/14

Ex-segurado: CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS Ob: 01/11/2013

+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO OUTORGADO/TUTOR-----+

Nome:
CPF:

PROCURAÇÃO

Expedição: .. / .. /
Validade : .. / .. /

Endereço :
Cidade : UF: ..
CEP :
Telefones:
Email :

--- F3: Retorna --- PRMCPM

8/11 NUM 16:24:27 IBM-3278-2

ATTN | Clear | Erase EOF | Erase Input | Home | New Line | Tab | PA1 | PA2 | PA3 | Reset

QWS3270 EXTRA TN3270 Telnet - FALCAO.proderj.rj.gov.br

Host Edit Setup Help

P R E V I D Ê N C I A S O C I A L **RIOPREVIDÊNCIA**

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: 0000000443 Inscrição: 300544 27/03/14

Ex-segurado: CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS Ob: 01/11/2013

+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO OUTORGADO/TUTOR-----+

Nome:
CPF:

TUTELA

Expedição: .. / .. /
Validade : .. / .. /

Endereço :
Cidade : UF: ..
CEP :
Telefones:
Email :

--- F3: Retorna --- PRMCPM



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.9 Nos casos previstos no item 4.2.5.1., deverá ser inserido o nº da inscrição do pensionista e teclar ENTER.

8.9.1 Inserir o CPF, o nº do processo e a data de abertura do processo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.9.2 Após o preenchimento, teclar ENTER.

QWS3270 EXTRA TN3270 Telnet - 200.20.29.4

Host Edit Setup Help

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 06/02/14

-----Entre com os dados do Processo do Ex-Segurado-----

O | Inscrição: 098798

C | Nome do Ex-Segurado: AILTON AMORIM KLEN

C | Data do Obito : 13/10/2003

CPF do Ex-Segurado : 82125457768

(Fone | Processo: e-01..... / 715806.. / / 2003

Nome | Data do Processo: 11112003

(Alfab |

--- F3: Retorna --- RPCRDS

13/39 NUM 11:37:05 IBM-3279-2-E

8.10 Preencher o mapa de documentação com o nº do processo, o nº das folhas de acordo com a disposição das folhas no processo, a relação de dependência, CPF e data de nascimento.

pw3270 - 200.20.29.4:23

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão 04/02/14

Habilitação - Requerimento N. 0000000443 Situação: PRE-CADASTRADO

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 693.905.927-04 Obito: 01/01/2014

Processo: E-01..... /8 / 0001.... / 2014 : NAO

Documentação Obrigatória

01 CERTIDAO DE OBITO Folha 0004

02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA 0005

03 CARTEIRA DE IDENTIDADE 0006

04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF 0007

Requerente: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS

Inscrição : 300544 A

CPF 13387174721 Data Nasc 13 02 2003

Relação de Dependência

38 FILHO(A) MENOR

Documentação Obrigatória

02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA + Folha 0008

03 CARTEIRA DE IDENTIDADE 0009

04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF 0010

06 CERTIDAO DE NASCIMENTO 0009

-- F3: Retorna --- PRSMAL

TCPA3332 009/071



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gest3o
Fundo 3nico de Previd4ncia Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevid4ncia

8.11 Cadastrar o pensionista, de acordo com o item 4.4.1, confirmar a atualiza33o do cadastro e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configura33o Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

Page 1 14-02-04 15:37:54

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO REQUERENTE-----

Inscri33o: 300544-A
Nome: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS.....
CPF: 13387174721 Sexo: 2 Estado Civil: 1 Nascimento: 13 / 02 / 2003
Nacionalidade: 1 Naturalidade: RJ Raca: 9 Defici4ncia: N
Filia33o
Pai: PAULO CESAR DOS SANTOS.....
Mae: JOSIANE LEAL DOS SANTOS.....

Endere33o : RUA CAMINHO DO ENCONTRO..... Num: 38....
Complem. : Bairro: ITAIPU.....
Cidade : BELFORD ROXO..... UF: RJ
CEP : 26150260 Correio: S (S/N)
Telefones: 21 37759387

=== CONFIRMA A ATUALIZACAO DA INFORMACAO (S/N) ==> 

Cart.Trab : Serie: UF : ..

TCPA3332 019/063

8.12 Preencher o restante do mapa de documenta33o e confirmar as informa33es e imprimir esta tela para inserir no processo.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configura33o Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVID4NCIA SOCIAL RIOPREVID4NCIA
Concess33o de Beneficio da Pens33o 04/02/14
Habilita33o - Requerimento N. 0000000443 Situa33o: PRE-CADASTRADO

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 693.905.927-04 Obito: 01/01/2014

Processo: E-01..... /8 / 0001.... / 2014 : NAO

Documenta33o Obrigat33ria Folha

01 CERTIDAO DE OBITO 0004
02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA 0005
03 CARTEIRA DE IDENTIDADE 0006
04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF 0007

Requerente: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS Inscri33o : 300544 A
Rela33o de Depend4ncia CPF Data Nasc
38 FILHO(A) MENOR 13387174721 13 02 2003 
Documenta33o Obrigat33ria + Folha
02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA 0008
03 CARTEIRA DE IDENTIDADE 0009
04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF 0010
06 CERTIDAO DE NASCIMENTO 0009

CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA ? (S/N) 

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 022/049



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.13 Nas pensões originadas dos óbitos anteriores a Emenda Constitucional nº 41 de 30/12/2003, deverão ser utilizados os marcadores de acordo com a natureza da parcela remuneratória.

8.13.1 Os marcadores que serão utilizados são:

- V – para vencimento ou provento ou soldo;
- T – para triênio ou adicional de tempo de serviço;
- D – para direito pessoal - é a parcela incorporada à remuneração do ex-segurado e que possui caráter personalíssimo;
- P – para produtividade - é uma parcela remuneratória percebida pelo ex-segurado que tinha a Secretaria de Fazenda como órgão de origem;
- O – para outras vantagens - são as demais parcelas não enquadradas em nenhum dos casos anteriores e que compõem a remuneração do cargo efetivo.

```
QWS3270 EXTRA TN3270 Telnet - 200.20.29.4
Host Edit Setup Help
PREVIDÊNCIA SOCIAL                                RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão                    06/02/14
Habilitação - Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS   Data Obito 13/11/2006
Orgão: 011 Matrícula: 320697 | Orgão: Matrícula:
-----
Cadastro | Cadastro
Classe 00013 Nível 00596 Simbolo 00 | Classe Nível Simbolo
Financeiro ( Referencia: 31 10 2006 ) | Financeiro ( Referencia: 31 10 2006 )
V 1 0067 SOLDO INATIVO - ESTA 497,17 |
T 1 0505 TRIENIO-INATIVO-ESTA 885,95 |
. 0 0521 AUXILIO INVALIDEZ-ES 345,78 |
O 1 0562 I.H.P./ESTADO 397,73 |
O 0 0588 RETPM - ESTADO 745,75 |
O 0 0646 INDENIZ.ADIC.INATIV. 328,13 |
-----
V.T.RGPS: + (70%) | V.T.RGPS: + (70%)
= Valor da Pensão | = Valor da Pensão
-- F3: Retorna --- F5: Financ.no mês do Obito --- F9: Rubricas --- RPCCCA
14/29 NUM 10:13:51 IBM-3279-2-E
```

8.13.2 O servidor poderá teclar F1 no caso de não saber qual marcador utilizar.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

QWS3270 EXTRA TN3270 Telnet - 200.20.29.4

Host Edit Setup Help

P R E V I D Ê N C I A S O C I A L
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação - Ex-segurado: ALTIDIO DA COSTA Data Obito
Orgão: 001 Matrícula: 554261	Orgão: Matrícula:
Cadastro | Cadastro
Classe 00219 Nivel 08599 Simbolo 00 | Classe Nivel
Financeiro (Referencia +-----+
. 1 0026 PROVENTOS |
. 1 0893 TRIENIOS |
. 1 1198 COMPL.PISO REM |
. 1 1396 DIREITO PESSOA |
-----|-----
V.T.RGPS: + |
= Valor da Pensão |
-- F3: Retorna --- F5 |
-----+-----

Identificação
Base de Calculo da Pensão

. V - Vencimentos/Proventos
. C - Cargo em Comissão
. T - Trienios
. D - Direito Pessoal
. P - Produtividade
. O - Outras Vantagens

==== F3 =====
Retorna

8.14 Nesta tela será demonstrado o somatório das parcelas de acordo com o que foi marcado no item 8.13.1

8.14.1 Nas pensões originadas dos óbitos posteriores a Emenda Constitucional nº 41 de 30/12/2003 o valor total da pensão deverá ser inserido no campo VENC/PROV/SOLDO.

8.14.2 Na hipótese prevista no item 4.2.3.1, preencher a Classe, o Nivel e os valores das parcelas que irão compor a pensão, confirmar as informações e teclar ENTER.



Gov^o do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gest^o
Fundo ^onico de Previd^{encia} Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevid^{encia}

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configura^o Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVID^{ENCIA} SOCIAL RIOPREVID^{ENCIA}
Concess^o de Beneficio da Pens^o 04/02/14
Habilita^o - Requerimento N. 0000000443 Situa^o: EM ANALISE

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----

CPF: 69390592704	Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
Org ^o : 011	Matricula: 0000320697	Org ^o : Matricula:
Cadastro	Cadastro	
Classe 00013	Nivel 00596	Simb ..
Financeiro	Financeiro	
Venc/Prov/Soldo	80000	
Cargo Comiss ^o		
Trienio	69000	
Direito Pessoal		
Produtividade		
Outras Vantagens	150000	
T.RGPS:	+	70%
Valor Pens ^o no Obito		

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 011/014

8.14.3 Confirmar as informa^oes financeiras e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configura^o Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVID^{ENCIA} SOCIAL RIOPREVID^{ENCIA}
Concess^o de Beneficio da Pens^o 04/02/14
Habilita^o - Requerimento N. 0000000443 Situa^o: EM ANALISE

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----

CPF: 69390592704	Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
Org ^o : 011	Matricula: 0000320697	Org ^o : Matricula:
Cadastro	Cadastro	
Classe 00013	Nivel 00596	Simb ..
Financeiro	Financeiro	
Venc/Prov/Soldo	80000	
Cargo Comiss ^o		
Trienio	69000	
Direito Pessoal		
Produtividade		
Outras Vantagens	150000	
T.RGPS:	+	70%
CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA S/N -->		
or Pens ^o no Obito		

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 021/043



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.15 Inserir o percentual devido ao pensionista, confirmar a informação.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão 04/02/14
Habilitação - Requerimento N. 0000000443 Situação: PRONTO PARA ANALISE

CPF: 69390592704 Ex.Seg PAULO CESAR DOS SANTOS Obito: 01112013

Valor da Pensão 2.990,00 Valor da Pensão

Inscrição Percentual Valor Inscrição Percentual Valor
300544-A 100 0000 2990,00

-- F3: Retorna -- PRSMAL

TCPA3332 010/017

8.16 Nesta etapa o processo ficará com a Situação "PRONTO P/ ANÁLISE".

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação - N.Requerimento: 0000000443 Inscrição: 300544 04/02/14

Ex-segurado: CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS Ob: 01/11/2013

Op Nome dos Requerentes Pref Nascimento Situacao Data-Situ.
A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS 38 13/02/2003 PRONTO P/ ANALISE 04/02/2014

Entre Com ' A ' Altera, ' I ' Inclui, ' C ' Consulta, ' P ' Printer ' W ' Pr.WEB
--- F3: Retorna --- PRSMAL

TCPA3332 009/003



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.17 O servidor deverá teclar F3 para voltar a tela anterior e na sequência, escolher a opção 5 - Análise/Concessão - para deferir o requerimento de habilitação à pensão.

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação 04/02/14

Requerimento	Relatórios/Estatísticas
(01)- Pelo Beneficiário	(21)- Pendentes de Documentos
(02)- Por Procuração	(22)- Pendentes de Análise
(03)- Por Tutela	(23)- Pendentes de Implantação
(04)- Consulta Andamento	(24)- Totais por Data
(05)- Análise/Concessão	
(06)- Implantação na Folha	
Tabelas	Impressão de Relatórios
(10)- Prefixo	(30)- Requerimento
(11)- Documentos	(31)- Mapa de Documentação (MCD)
(12)- Orgão	(32)- Extrato do Atendimento
(13)- Processo	(33)- Memória de Cálculo
(14)- Teto Constitucional	(34)- Ato de Pensão
(15)- Valores RGPS	(35)- Ofício ao Bradesco
(16)- Perc. Aumento RGPS	
(17)- Salário Mínimo	

Opção: 5

--- F3: Retorna --- PRSMAL

TCPA3332 022/042

8.18 Inserir o CPF do ex-segurado ou nº de inscrição do pensionista para entrar no módulo de ANÁLISE E CONCESSÃO.

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação ANÁLISE E CONCESSÃO 04/02/14

Ex-segurado

C.P.F. : 69390592704

ou

Pensionista

Inscrição :

--- F3: Retorna --- PRSMAL

TCPA3332 016/040



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.19 Marcar X na inscrição que será deferida e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: Inscrição: 300544 04/02/14

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 69390592704 Obito: 01/11/2013

Processo: E-01 / 00000008 / 0001 / 2014 Procuração: Andamento

Beneficiários Pref documentação Início Término

A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS 38 X PRONTO P/ANALISE X 04/02/2014 04/02/2014

Para analisar entre com X nas inscrições que estão: PRONTA P/ ANALISE

--- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 011/038

8.19.1 Abrirá esta tela e deverá ser inserido o S para confirmar as informações e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

Page 1 14-02-04 15:49:01

+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO REQUERENTE-----+

Inscrição: 300544-A

Nome: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS.....

CPF: 13387174721 Sexo: 2 Estado Civil: 1 Nascimento: 13 / 02 / 2003

Nacionalidade: 1 Naturalidade: RJ Raca: 9 Deficiencia: N

Filiação

Pai: PAULO CESAR DOS SANTOS.....

Mae: JOSIANE LEAL DOS SANTOS.....

Endereço : RUA CAMINHO DO ENCONTRO..... Num: 38....

Complem. : Bairro: ITAIPU.....

Cidade : BELFORD ROXO..... UF: RJ

CEP : 26150260 Correio: S (S/N)

Telefones: 21 37759387

=== CONFIRMA A ATUALIZACAO DA INFORMACAO (S/N) ==> S

Cart.Trab : Serie: UF : ..

TCPA3332 019/063



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.20 Nesta tela irá teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

Page 1 14-02-04 15:49:01

+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO REQUERENTE-----+

+-----DOCUMENTAÇÃO-----+

Situação PRONTO P/ANALISE Beneficiário A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS

Documentação Obrigatória

	Folha
01 CERTIDAO DE OBITO	0004
02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA	0005
03 CARTEIRA DE IDENTIDADE	0006
04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF	0007

Requerente: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS Inscrição: 300544 A

Relação de Dependencia CPF Data Nasc

38 FILHO(A) MENOR	133.871.747-21	13/02/2003
-------------------	----------------	------------

Documentação Obrigatória

	+ Folha
02 COMPROVANTE DE RESIDENCIA	0008
03 CARTEIRA DE IDENTIDADE	0009
04 CADASTRO DE PESSOA FISICA - CPF	0010
06 CERTIDAO DE NASCIMENTO	0009

TCPA3332 005/004

8.21 O servidor deve teclar ENTER para prosseguir com o deferimento.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

Page 1 14-02-04 15:49:01

+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO REQUERENTE-----+

+-----ANDAMENTO DO PROCESSO-----+

Situação PRONTO P/ANALISE Beneficiário A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS

Situação/Descrição	Operador	Data	Hora
PRONTO P/ANALISE	PRSMAL	04/02/2014	15:41:49

TCPA3332 005/004



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.22 Nesta tela irá teclar ENTER para registrar a confirmação da análise.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: Inscrição: 300544 04/02/14

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 69390592704 Obito: 01/11/2013

Processo: E-01 / 00000008 / 0001 / 2014 Procuração: Andamento

Beneficiários Pref Documentação Início Término

A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS 38 PRONTO P/ANALISE . 04/02/2014 04/02/2014

Tecla <ENTER> para registrar a confirmação da Analise

--- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 011/038

8.23 Nesta inserir S para confirmar as informações e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: Inscrição: 300544 04/02/14

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 69390592704 Obito: 01/11/2013

Processo: E-01 / 00000008 / 0001 / 2014 Procuração: Andamento

Beneficiários Pref Documentação Início Término

A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS 38 . PRONTO P/ANALISE . 04/02/2014 04/02/2014

CONFIRMA A ANALISE DAS INFORMACOES ACIMA ? (S/N) S

--- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 022/051



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.24 Inserir o S e teclar ENTER para confirmar as informações financeiras.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão 04/02/14
Habilitação - Requerimento N. 0000000443 Situação: EM ANALISE

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----

CPF: 69390592704	Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
Orgão: 011	Matricula: 0000320697	Orgão: Matricula:
Cadastro	Cadastro	
Classe 00013 Nivel 00596 Simb ..	Classe Nivel Simb ..	
Financeiro	Financeiro	
Venc/Prov/Soldo80000	Venc/Prov/Soldo	
Cargo Comissão	Cargo Comissão	
Trienio69000	Trienio	
Direito Pessoal	Direito Pessoal	
Produtividade	Produtividade	
Outras Vantagens150000	Outras Vantagens	
T.RGPS: + 70%	T.RGPS: + 70%	
CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA S/N --> S or Pensão no Obito		

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 021/043

8.24.1Será mostrada a tela com o valor total da pensão e teclar ENTER para prosseguir.

pw3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão 04/02/14
Habilitação - Requerimento N. 0000000443 Situação: EM ANALISE

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----

CPF: 69390592704	Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
Orgão: 011	Matricula: 0000320697	Orgão: Matricula:
Cadastro	Cadastro	
Classe 00013 Nivel 00596 Simb ..	Classe Nivel Simb ..	
Financeiro	Financeiro	
Venc/Prov/Soldo80000	Venc/Prov/Soldo	
Cargo Comissão	Cargo Comissão	
Trienio69000	Trienio	
Direito Pessoal	Direito Pessoal	
Produtividade	Produtividade	
Outras Vantagens150000	Outras Vantagens	
T.RGPS: 2990,00 + 70%	T.RGPS: + 70%	
Valor Pensão no Obito 2.990,00	Valor Pensão no Obito	

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 011/014



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.25 Nesta tela inserir S para confirmar as informações e teclar ENTER

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: Inscrição: 300544 04/02/14

CPF: 69390592704 Ex.Seg PAULO CESAR DOS SANTOS Obito: 01012014

Valor da Pensão Valor da Pensão

Inscrição	Percentual	Valor	Inscrição	Percentual	Valor
300544-A	100 0000	2990,00			

CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA S/N --> S

F3: Retorna PRSMAL

TCPA3332 021/043

8.26 Alterar a situação do requerimento "EM ANÁLISE" para "DEFERIDO" utilizando a opção 5.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - Conclusão da Etapa de Análise e Deferimento 04/02/14

Situação: 5 EM ANALISE Inscrição: 300544 A

Requerimento N. 0000000443 Processo E-01 / 8 / 0001 / 2014

CPF Ex-Segur. 693.905.927-04 Nome PAULO CESAR DOS SANTOS

Requerente JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS CPF Data Nasc

Prefixo 38 FILHO(A) MENOR 13387174721 13/02/2003

Observações

-- F3: Retorna PRSMAL

TCPA3332 013/011



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.26.1 Caso de não saber qual opção utilizar, teclar F1.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - Conclusão da Etapa de Análise e Deferimento 04/02/14

Situação: 4 EM ANALISE Inscrição: 300544 A

Requeri +-----STATUS DA SITUACAO-----+ 8 / 0001 / 2014

CPF Ex- | S SANTOS

Requere | CPF Data Nasc

Prefixo | 13387174721 13/02/2003

1 - CADASTRADO

2 - PENDENTE

3 - PRONTO PARA ANALISE

4 - EM ANALISE

5 - DEFERIDO

6 - INDEFERIDO

7 - IMPLANTADO

9 - CANCELADO

----- F3 -----

Retorna

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 009/016

8.27 Inserir S para confirmar as informações e teclar ENTER.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - Conclusão da Etapa de Análise e Deferimento 04/02/14

Situação: 5 EM ANALISE Inscrição: 300544 A

Requerimento N. 0000000443 Processo E-01 / 8 / 0001 / 2014

CPF Ex-Segur. 693.905.927-04 Nome PAULO CESAR DOS SANTOS

Requerente JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS CPF Data Nasc

Prefixo 38 FILHO(A) MENOR 13387174721 13/02/2003

Observações

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA ? (S/N) S

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 022/049



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.28 Nesta tela teclar F3 para voltar a tela anterior.

prv3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação - N.Requerimento: Inscrição: 300544 04/02/14

Ex-segurado: PAULO CESAR DOS SANTOS CPF: 69390592704 Obito: 01/11/2013

Processo: E-01 / 00000008 / 0001 / 2014 Procuração: Andamento

Beneficiários Pref Documentação Início Término

A JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS 38 DEFERIDO . 04/02/2014 04/02/2014

--- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 011/038

8.29 Selecionar a opção 6 – “Implantação na Folha”

prv3270 - 200.20.29.4.023

Arquivo Editar Scripts Bede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação 04/02/14

Requerimento Relatórios/Estatísticas

(01)- Pelo Beneficiário (21)- Pendentes de Documentos

(02)- Por Procuração (22)- Pendentes de Analise

(03)- Por Tutela (23)- Pendentes de Implantação

(04)- Consulta Andamento (24)- Totais por Data

(05)- Analise/Concessão

(06)- Implantação na Folha

Tabelas Impressão de Relatórios

(10)- Prefixo (30)- Requerimento

(11)- Documentos (31)- Mapa de Documentação (MCD)

(12)- Orgão (32)- Extrato do Atendimento

(13)- Processo (33)- Memória de Cálculo

(14)- Teto Constitucional (34)- Ato de Pensão

(15)- Valores RGPS (35)- Ofício ao Bradesco

(16)- Perc. Aumento RGPS

(17)- Salário Mínimo

Opção: 6

-- F3: Retorna ----- PRSMAL

TCPA3332 022/042



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.30 Inserir o CPF do ex-segurado ou nº de inscrição do pensionista para entrar no módulo de IMPLANTAÇÃO DO PAGAMENTO.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação IMPLANTAÇÃO NO PAGAMENTO 04/02/14

Ex-segurado

C.P.F. : 69390592704

ou

Pensionista

Inscrição :

--- F3: Retorna --- PRSMAL

TCPA3332 016/040

8.31 Marcar com S a inscrição que será implantada.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Bde Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação/Exclusão para a Folha de: 00/12/2013 04/02/14

Inscrição	Nome do Beneficiário	Situação
S 38 300544 A	JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO

Entre com < S > nas Inscrições a serem Implantadas
< E > nas Inscrições a serem Excluídas da Implantação

-- F4: Cancela --- PRSMAL

TCPA3332 008/003



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.32 Confirmar se o valor das parcelas demonstradas pelo SAPE estão de acordo com o contracheque do mês do óbito.

8.32.1 No caso de estarem diferentes os valores, teclar F5 para digitar os valores do mês do óbito e confirmar a informação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA
Concessão de Benefício da Pensão
Habilitação Implantação/Exclusão para a Folha de: 00/12/2013 04/02/14
+-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----+

CPF: 69390592704 Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS Obito: 01112013	
Orgão: 011 Matrícula: 0000320697	Orgão: Matrícula:
Cadastro	Cadastro
Classe 00013 Nivel 00596 Simb	Classe Nivel Simb ..
Financeiro	Financeiro
Venc/Prov/Soldo80000	Venc/Prov/Soldo
Cargo Comissão	Cargo Comissão
Triênio69000	Triênio
Direito Pessoal	Direito Pessoal
Produtividade	Produtividade
Outras Vantagens150000	Outras Vantagens
T.RGPS: + 70%	T.RGPS: + 70%
Valor Pensão no Obito	Valor Pensão no Obito

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

TCPA3332 011/014

8.33 Marcar com S a inscrição que será implantada e imprimir esta folha para inserir no processo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação/Exclusão para a Folha de: 00/12/2013 04/02/14

-----ENTRE E/OU VERIFIQUE OS DADOS DO EX-SEGURADO-----

CPF: 69390592704	Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
------------------	------------------------------	-----------------

Orgão: 011	Matricula: 0000320697	Orgão: Matricula:
------------	-----------------------	-------------------

Cadastro	Cadastro				
Classe 00013	Nivel 00596	Simb ..	Classe	Nivel	Simb ..
Financeiro	Financeiro				
Venc/Prov/Soldo	80000	Venc/Prov/Soldo			
Cargo Comissão		Cargo Comissão			
Triênio	69000	Triênio			
Direito Pessoal		Direito Pessoal			
Produtividade		Produtividade			
Outras Vantagens	150000	Outras Vantagens			

T.RGPS:	+	70%	T.RGPS:	+	70%
---------	---	-----	---------	---	-----

CONFIRMA AS INFORMACOES ACIMA S/N --> S or Pensão no Obito

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

TCPA3332 021/043

8.34 Confirmar o percentual devido ao pensionista e imprimir esta folha para inserir no processo.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação/Exclusão para a Folha de: 00/12/2013 04/02/14

-----RESUMO FINANCEIRO DAS INSCRIÇÕES-----

CPF: 69390592704	Ex.Seg PAULO CESAR DOS SANTOS	Obito: 01112013
------------------	-------------------------------	-----------------

Valor da Pensão	2.990,00	Valor da Pensão
-----------------	----------	-----------------

Inscrição	Percentual	Valor	Exercicio	Periodo Inicial
300544-A	100 0000	2990,00	2989,98	E.Anterior G.Natalina

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

TCPA3332 010/005



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

8.35 Inserir o nº do banco, da agência, da conta corrente e marcar S nas verbas do Exercício, que serão pagas, e confirmar a Implantação.

8.35.1 As verbas do Exercício Anterior não serão pagas.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação para a Folha de 00/12/2013 04/02/14

Cadastro

Inscr: 38 300544 Nome: JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS

Nucleo.....: 9999 Percentual da Inscrição: 100,0000 Isento IR.....:

Banco.....: 237 Agência.....: 0012 Conta Corrente.: 05501111..

Inc	verba	Financeiro	Valor
S	144	P.MILITAR EM. 41/03 do Exercício	2.990,00
S	184	P.MILITAR PI EM. 41 do Exercício	2.989,98
S	171	GRATIFICAO NATALINA do Exercício	498,33

Marque com < S > As Verbas Que irão para Pagamento

ESTA PENSÃO DEVERA SER VERIFICADO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

CONTA-SALARIO INVALIDA

TCPA3332 007/079

8.35.2 No caso previsto no item 6.1.5.2, marcar a verba 844 ou 843.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação para a Folha de 00/12/2013 04/02/14

Cadastro

Inscr: 43 300546 A Nome: MARIA DA GLORIA DOS S GASPARINI

Nucleo....: 999904 Percentual da Inscrição: 100,0000 Isento IR.....:

Banco.....: 237 Agencia.....: 0026 Conta Corrente.: 05501111..

Inc	verba	Financeiro	Valor
S	144	P.MILITAR EM. 41/03 do Exercício	2.990,00
S	01 844	P.MILITAR EM. 41/03	897,01
S	171	GRATIFICAO NATALINA do Exercício	174,42

Marque com < S > As Verbas Que irão para Pagamento

ESTA PENSÃO DEVERA SER VERIFICADO O ENCERRAMENTO DE FOLHA

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

TCPA3332 007/079

8.36 Imprimir a folha com a situação "IMPLANTADO" e inserir no processo.

pw3270 - 200.20.29.4023

Arquivo Editar Scripts Rede Configuração Ajuda

Selecionar tudo Copiar Colar Apagar campos Conectar Desconectar Tela-cheia Cores Imprimir Sair

PREVIDÊNCIA SOCIAL RIOPREVIDÊNCIA

Concessão de Benefício da Pensão

Habilitação Implantação/Exclusão para a Folha de: 00/12/2013 04/02/14

Inscrição	Nome do Beneficiario	Situação
38 300544 A	JOYCE ELIONAI LEAL DOS SANTOS	IMPLANTADO

Entre com < S > nas Inscrições a serem Implantadas

< E > nas Inscrições a serem Excluídas da Implantação

-- F4: Cancela ----- PRSMAL

TCPA3332 001/001



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ANEXO I

➤ Portfólio de Riscos

							#	Fatores de Riscos
Consequência	Alto			4			1	Servidor não estar cadastrado no SAPE
	Moderado			1 3			2	Comprovante do banco com n° de agência e conta corrente
	Baixo						3	Inserção de informações do instituidor e/ou beneficiário no SAPE pelo usuário
	Insignificante			2			4	Inserir os dados bancários do beneficiário
		Remoto	Improvável	Possível	Provável	Praticamente Certo		
		Probabilidade						

	Risco Crítico
	Risco Significativo
	Risco Baixo

	Interno
	Externo